



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.806/2017

Designa instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes da Lei nº 1.963/1992, em face da servidora **Maria de Fátima Pereira Kaiser**, ocupante do cargo de Professor PA – mat. 1697, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Artigo 181 e seus incisos do diploma legal citado, por supostamente ter praticado atos ilícitos, nos fatos narrados na denúncia constante no Processo Administrativo nº 5.148/2017.

Art. 2º. Designar nos termos do Artigo 197 da Lei nº 1963/1992, comissão composta pelos servidores: **Florinette Pinto Ridolphi, Marilda de Souza Grypp e Vitor dos Santos Martins**, para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência da primeira, até a final conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 19 de setembro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre